

# Parlamentares repetem erro

João Aurélio de Abreu

O Congresso Nacional não abre mão de sua competência exclusiva de redigir o futuro texto constitucional brasileiro. A sociedade civil reclama que a Assembléia Nacional Constituinte deve ser eleita com a única finalidade de redigir a nova Constituição. Uma dicotomia foi estabelecida e um dilema se instalou na cabeça do relator da comissão da Constituinte, deputado Flávio Bierrembach. Quem estava com a razão? Entre uma e outra, a fórmula intermediária: o plebiscito decidiria quem deve elaborar a norma máxima legal que norteará as atividades da sociedade.

A reação dos parlamentares foi imediata. Burburinhos e cochichos.

Em uma democracia «todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido». Dizer que em 86, quando das eleições para o Congresso o povo estará ciente de que está colhendo os constituintes, é o mesmo argumento usado pelo PDS para recusar as eleições diretas para Presidente da República: em 82 o povo sabia que estava elegendo o Colégio Eleitoral. Por sinal, as eleições para presidente não vieram. Apenas foram institucionalizadas. Depois da derrota da emenda Dante, ela passou a ser inconveniente.

Agora, mais uma vez, ao povo será negada a possibilidade de decidir sobre o seu próprio futuro. Na véspera de 64 isso não ocorreu. Foi ele quem decidiu, através de um plebiscito, sobre o retorno do presidencialismo, devolvendo a João Goulart o poder de governar o País, mais tarde usurpado pelo Golpe de 64.